



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003165/2021

Processo nº 000709/2020

Pregão Presencial nº 022/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.704.718/0001-64, com sede na Rua Alcides Rangel, nº 34, Bairro Aeroporto, CEP 29.167-745, Guarapari/ES, por sua Representante Legal, Sr.ª **Barbara Silva Cividanes da Hora**, portadora do RG nº 1.954.210 – SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 102.960.687-05, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 107/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 107/2020, instruído no Processo nº 003265/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
10010000000/15300000000/15400000000	044
10010000000/15300000000/15400000000	045
12110000000/15300000000/15400000000	038





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

12110000000/15300000000/15400000000

039

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003165/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de setembro de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Barbara Silva Cividanes da Hora
Sócio Administrador
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
BARBARA SILVA CIVIDANES DA
HORA:23704718000164
Dados: 2021.09.03 10:10:43 -03'00'

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Sooretama

**CONTRATO Nº 182/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: E. ZABIM UNIFORMES
CNPJ: 10.858.014/0001-02
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes destinados aos servidores que atuam na vigilância/guarda patrimonial dos prédios e espaços públicos do Município de Sooretama - ES, atividade exercida sob a coordenação da Secretaria de Obras.
VALOR: R\$16.920,00 (Dezesseis mil e novecentos e vinte reais), **RECURSO:** Ficha 273
VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias
PROCESSO: 03984/2021
ID. Cidades:
2021.070E0700001.09.0041
Protocolo 712199

**CONTRATO Nº 180/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 08.849.621/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para aquisição em caráter de urgências de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das escolas municipais do município de Sooretama-ES, em atendimento a secretaria municipal de educação.
VALOR: R\$ 147.050,50 (cento e quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), **RECURSO:** Fichas 99, 98, 97, 100, 192
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
PROCESSO: 03392/2021
ID. Cidades:
2021.070E0700001.09.0040
Protocolo 712213

**CONTRATO Nº 183/2021
PREGÃO ELETRONICO 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.923.577/0001-91
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-es, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$1.898,30 (mil, oitocentos noventa e oito reais e trinta centavos)
RECURSO: Fichas 97 e 99
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSOS: 4717/2020 e 3439/2021
ID. Cidades:
2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 712217

**CONTRATO Nº 184/2021
PREGÃO ELETRONICO 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: S.J. DEGASPERI LTDA
CNPJ: 36.064.100/0001-29
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-es, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),

RECURSO: Fichas 99, 98, 97, 100 e 192.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSOS: 4717/2020 e 3439/2021

ID. Cidades:
2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 712221

**CONTRATO Nº 185/2021
PREGÃO ELETRONICO 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES
CONTRATADA: LL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.071.296/0001-50
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-es, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 369.036,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trinta e seis reais),
RECURSO: Fichas 99, 98, 97, 100 e 192.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PROCESSOS: 4717/2020 e 3439/2021
ID. Cidades:
2021.070E0700001.02.0009
Protocolo 712230

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001 / 2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO MARCOS.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Convênio firmado entre as partes em 05/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/09/2022.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 276.000,00
DA DESPESA: Ficha - 031.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/09/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 711894

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/09/2022.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).

DA DESPESA: Ficha - 044, 045, 038 e 039.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/09/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 711910

RESUMO 5º T.A. CONTRATO Nº 106/2017

PROCESSO: 003025/2021

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Segunda do Contrato Originário nº 106/2017, pelo período de 12 meses, a partir de 11 de Outubro de 2021 até 11 de Outubro de 2022, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 7.968,00**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DA DESPESA: Ficha - 043.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 03/09/2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 712012

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 106/2019. Partes: Mun. Iúna X Eduardo Silva Lima & Cia Ltda. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 12/09/2019 a 12/09/2022. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR
SECRETARIO DE SAÚDE

Protocolo 711734

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de Montanha- ES, através do FMS e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 4.429, de 29/06/2021, Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2021.

Objeto: contratação de empresa para locação de 02(duas) Ambulâncias tipo B, com suporte básico de emergência e urgência para transferência de pacientes suspeitos de covid e demais urgências, destinado a secretaria de Saúde deste município. **Data da Sessão de Lances:** 21/09/2021, às 11h:30min (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Informações: sites www.montanha.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@montanha.es.gov.br.

Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262.

Locais de retirada do Edital, no referido Site.

ID CIDADES: 2021.048E0500001.01.0009

JANE BISPO ENGELHARDT

Pregoeira

Protocolo 712129

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 066/2021, DE 01/09/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 3(três) dias, no período de 01/09/21 a 03/09/2021, a PORTARIA Nº 0061/2021 DE 20/08/2021, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação Especial de Licitação, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 711548

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **ALUYZIO MORELLATO** Processo nº 414/21. Objeto: Locação de imóvel urbano localizado à Avenida Presidente Vargas, 343, lojas 02 e 04. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2019, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/09/2021, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 08 de setembro de 2021.

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 711815

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

DECISÃO PP 010/2021

PROCESSO Nº 300998/2021

Processos Administrativos nº 301352/2021

A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante dos Recursos apresentados pela licitante **AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, dá-se o prazo de 03 dias para apresentação de contrarrazões conforme XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Mais informações no site codeg.guarapari.es.gov.br/.

Guarapari (ES), 08 de setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro

Protocolo 712064